**2ª ATA-SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELPES 02 E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° ­­­­­040/2016/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de março de 2016, com a finalidade de promover a abertura dos envelopes 02 - proposta Técnica e análise e pontuação dos respectivos documentos, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **040/2016/CEL/SUPEL**, cujo objeto é *contratação de empresa Especializada em Desenvolvimento Personalizado de Solução SIG, software público, onde todo material produzido será propriedade intelectual do Estado, Multiplataforma destinada a receber, relacionar, organizar e distribuir dados geográficos e literais em ambiente único de modo a possibilitar a pesquisa e recuperação de informações e edição de dados, baseada em requisitos e funcionalidades preestabelecidas, com implementação, treinamento operacional e transferência de tecnologia, na Forma de Ferramenta Corporativa de Monitoramento e Gestão*, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01. .1301.00495-00/2015, t**endo como interessada a **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário programado, conforme registrado na Ata da sessão inaugural, a Presidente abre a sessão e informa que não houve interposição de recursos para a fase de habilitação, motivo pelo prosseguirá com os trabalhos quanto a abertura dos envelopes de Proposta Técnica, análise e pontuação conforme definido do Edital. **DOS PRESENTES**: Para esta sessão compareceu apenas o representante legal da empresa **TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP,** o senhorFausto Raupp Fonseca, devidamente credenciado na sessão inaugural. As empresas **GEOPIXEL GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** e **K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP** não fizeram-se representar. Registra-se a presença dos técnicos da SEPOG que participaram da análise e pontuação das Propostas Técnicas, em cumprimento ao previsto no subitem 9.3.1 do Edital. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA TÉCNICA:** Antes da abertura dos envelopes 02 - Proposta Técnica, a Presidente passa os invólucros 02 e 03, que ficaram sob guarda desta CEL, devidamente lacrados ao representante da empresa presente, para que verificasse quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após análise destes, constou a regularidade dos mesmos, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. Ato contínuo a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura dos envelopes de Propostas Técnicas das empresas habilitadas na primeira etapa do certame. Após abertos, a Comissão, na presença de todos os representes, rubrica os documentos, conteúdo dos respectivos envelopes, passando-os em seguida ao licitante para o mesmo procedimento. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:** A Presidente da Comissão Especial de Licitação, informou ao representante presente que a sessão será **SUSPENSA**, para que a mesma, juntamente com os Membros da Comissão e técnicos da Pasta gestora, possam analisar cautelosamente todos os documentos referente a Proposta Técnica **(ENVELOPE II)** apresentados em sessão especial. Informou ainda que o resultado do julgameto dar-se-a Informou ainda que o resultado do julgameto dar-se-a no dia 23.11.2016, às 9h00m (horario local), ficando todos intimados a retornarem na data e horário definidos. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Após a ausência do licitante, a Presidente juntamente com os técnicos da SEPOG inicia a análise em estrita conformidade com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme ditado no preâmbulo do Edital, bem como todas as suas exigências. Desta feita, a Comissão Especial de Licitação, analisou o item 9 e seguintes e constatou que a empresa **GEOPIXEL GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA,** apresentou os documentos de fls. 30/33, 36/41, 44/46, 49/54, 57 e 61 obtidos de cópias autenticadas e os documentos de fls. 58/60 sem autenticação. Pelo princípio da razoabilidade, os documentos gozam de presunção "*juris tantum*" de veracidade prevalecendo até que se prove o contrário. Portanto esta Comissão julga a questão como irrelevante à inabilitação da empresa em questão. Quanto as demais exigências foram atendidos a todos os requisitos formais, inclusive das demais licitantes, portanto, estão todas aptas ao prosseguimento dos trabalhos. Ato continuo, a Comissão repassou os documentos aos técnicos da SEPOG para verificação quanto ao conteúdo dos documentos apresentados para as devidas pontuações em consonância com os subitens 9.3.4 9.3.5.6, promovendo em sequencia, a elaboração das Notas Técnicas, conforme definido no subitem 9.3.7.2 do edital, como segue: A empresa **TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP,** obteve 120 pontos referente a experiência da empresa e 30 pontos para a equipe técnica, perfazendo um total de 150 pontos, a empresa **GEOPIXEL GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** obteve 120 pontos referente a experiência da empresa e 30 pontos para a equipe técnica, perfazendo um total de 150 pontos e a empresa **K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP** obteve 120 pontos referente a experiência da empresa e 16 pontos para a equipe técnica, perfazendo um total de 136 pontos. Registra-se que no momento de aferir a pontuação para a empresa K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP, no quesito relacionados a equipe técnica, os técnicos da SEPOG verificaram que o Diploma do Coordenador (Andrei Olak Alves) apresentado na Pasta de Proposta Técnica não condiz com a formação exigida para o certame. Contudo, primando pelo princípio da razoabilidade e da legalidade, descartando o excesso de rigor, os técnicos se reportaram aos documentos de qualificação técnica apresentados na fase de habilitação, os quais atendem os requisitos para aferir as pontuações definidas neste quesito. **DO JULGAMENTO:** Desta feita, pelas análises acima aduzidas, esta Comissão julga pela **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas Técnica das empresas **TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP** com a N.T. de 100 pontos, **GEOPIXEL GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** com a N.T. de 100 pontose **K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP** com a N.T. de 90,67 pontos, em conformidade com a aplicação da fórmula definida no subitem 9.3.7.2 do edital. **DO REINÍCIO DA SESSÃO:** Às 09h00min, do dia 23.11.2016, na presença de todos a Presidente reinicia a sessão e proclama o resultado desta fase. **DOS PRAZOS RECURSAIS**: Proclamado o resultado da fase de Proposta de Preços, a Presidente oferece o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para impetração de recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste julgamento, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Ciente da condição oferecida o representante da empresa TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, aceita o julgamento proferido e declina do prazo recursal, conforme Termo de Renúncia apensado aos autos. Ato continuo a Presidente informou que o mesmo prazo será oferecido aos licitantes ausentes, a qual serão notificados através de ofício enviado via e-mail. Na oportunidade, informa que todos os documentos apresentados nesta fase ficarão a disposição para vistas, caso julgue necessário, desde que o representante esteja devidamente credenciado e que seja feita a solicitação formalmente. **DO AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO:** Primando pelo princípio da razoabilidade e celeridade, a Presidente informa que não havendo interposição de recursos, ficam todos intimados a comparecer nesta SUPEL, no dia **05.12.2016, às 9h00min**. (horário de Rondônia) para prosseguimento destes trabalhos, quanto a abertura dos envelopes 2 - Proposta de Preços, estendendo a intimação aos licitantes ausentes, sem prévio avisos. CONTUDO, havendo impetração de recursos, o mesmo será repassado para as contrarrazões, em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 3º da Lei acima citada. Neste caso, os licitantes serão convocados para conhecimento do julgamento dos recursos em sessão a ser posteriormente agendada e prosseguimento do certame, quanto a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, ficando portanto, sem efeito a data acima definida para a próxima sessão. **DOS ENVELOPES III**: Os envelopes III continuarão sobre guarda desta CEL, devidamente **LACRADOS** e nas mesmas condições como foram apresentados. **DAS PONTUAÇÕES TÉCNICA**: As pontuações apresentadas nesta Ata foram aferidas pelos técnicos da SEPOG, conforme Informação nº 029/GOB/SEPOG, anexo aos autos. Registra-se também, que os mesmos estiveram presentes durante a sessão de 22.11.2016. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante presente na forma do Anexo I (Lista de Presença). Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2016, às 10h10min (horário local).

### SILVIA CAETANO RODRIGUES ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA

 Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

###  IZAURA TAUFMANN FERREIRA

 Membro da CEL/SUPEL

**ANEXO I**

**2ª ATA-SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELPES 02 E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° ­­­­­040/2016/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

| **NOME DA EMPRESA LICITANTE:** | **ASSINATURA DOS REPRESENTANTES:** |
| --- | --- |
| **TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP** |  |
| **GEOPIXEL GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** | Ausente |
| **K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP** | Ausente |